



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº129/2025,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ E A  
EMPRESA SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA  
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Sr. **Thiago Moura Salim**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária a empresa **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.930.288/0001-33, sediada na Rua Augusta Zander, Nº 355 - Loja 101 - Vila Capri, na cidade de Araruama/RJ, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO**, administrador, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo originário do órgão Gerenciador nº 2.778/2025, em face dos resultados obtidos na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2025, Ata de Registro de Preços nº 005/2025, oriundo do MUNICÍPIO DE TERESOPOLIS celebra-se o presente instrumento de **ADESÃO, por estimativa das quantidades dos itens da seguinte maneira: Lotes 10 e 11, todos nas mesmas características e especificações da referida Ata de Registro de Preços**, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados, cujo objeto trata-se de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL COM INSTALAÇÃO E PIROTÉCNIA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital Originário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araruama, pelo período de 60 (sessenta) dias”, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 24.959/2025, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

1.1. Este contrato se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores, Decreto nº 052 de 12 de abril de 2024, Decreto nº 009 de 18 de janeiro de 2024, e demais normas pertinentes, pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico supracitado e pelas disposições deste contrato, bem como o contido no procedimento administrativo nº 24.959/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

2.1. O objeto do presente contrato é a adesão **por estimativa das quantidades dos itens da seguinte maneira: Lotes 10 e 11, todos registrados na Ata de Registro de Preços nº 0005/2025, em face dos resultados obtidos na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2025, Processo Administrativo de Origem nº 2.778/2025, oriundo do MUNICÍPIO DE TERESOPOLIS-RJ**, bem como o processo administrativo nº 24.959/2025, visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL COM INSTALAÇÃO E PIROTÉCNIA**, para atender as



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

necessidades da Prefeitura Municipal de Araruama, pelo período de 60(sessenta) dias”, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Araruama/RJ - SETUR, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 24.959/2025

#### 2.2. Objeto da contratação:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
10	121	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - AJUDANTE MENINA COM PRESENTE MEDIDA APROXIMADA: 1,30 X 0,90 X 0,60	480,00	960,00
10	122	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - AJUDANTE MENINO COM PRESENTE MEDIDA APROXIMADA: 1,30 X 0,90 X 0,60	480,00	960,00
10	124	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ANJO COM TROMBETA 3D PRODUZIDAS EM METALON COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, MEDIDAS DE 20X20MM, E FERRO CHATO DE 1/8 X 3/8, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO. ALTURA DE 2,10 METROS, COM LARGURA DE 1,10 METROS E PROFUNDIDADE DE 1,50 METROS, CONSIDERANDO DUAS ASAS E UMA TROMBETA. DECORADOS COM CORDÕES DE LED COM ESTROBINHO: CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA QUATRO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO BRANCO FRIO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS. CONTORNADOS	2.940,00	5.880,00
10	126	10,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA ANJO NA CAIXA DE LUZES ANJO SENTADO NA CAIXA E SEGURANDO ESTRELA, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, DE METALÃO 20 X 20, FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM 20M DE	264,00	2.640,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

				MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. CAIXA PREENCHIDA COM CORDÃO DE LED. COM BASE NA PARTE DA CAIXA PARA FIXAÇÃO. MEDIDA (ALT 3,00M X 1,70M LARG)		
10	128	3,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ARABESCO TAMANHO ALTURA 1,75 X 0,75M DE LARGURA. FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE 3 CURVAS E DUAS ESTRELAS, SENDO UMA EM CADA PONTA DA CURVA, PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO. TENSÃO 220V.	1.050,00	3.150,00
10	129	3,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ARVORE CORDÃO DE LED ÁRVORE ESTAIADA DE CORDÃO DE LED COM 3MT DE ALTURA, ATRAVÉS DE UM MASTRO CENTRAL, COM ESTRELA NA PONTA.	2.000,00	6.000,00
10	130	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ÁRVORE DE ESTRELAS C/ PASSAGEM TAMANHO ALTURA 6,60M X 4,10M DIÂMETRO. ÁRVORE LUMINOSA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA SEXTAVADA, COM SEIS PARTES TRIANGULARES, EM TUBO DE 20MM X 20MM X 18MM, ZINCADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO RESISTENTE A EXPOSIÇÃO E À INTEMPÉRIE. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED. DESENHO TEMA EM LINHAS RETAS BRANCO FRIO, BOLAS NATALINAS VERMELHA E PINHEIROS VERDE, DUAS PORTAS EM FORMATO CURVO PARA PASSAGEM DE PESSOAS. DECORADA NO TOPO COM UMA FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO DE UMA ESTRELA DE 4 PONTAS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA E RECOBERTA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LED.	2.800,00	5.600,00
10	131	1,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ÁRVORE DE LED 5M ARVORE COM 8.000 LEDS RGB. ALTURA 5M. BIVOLT. USO EXTERNO. IP44	2.500,00	2.500,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

10	132	1,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ÁRVORE NATALINA DE LED 12M ÁRVORE LUMINOSA MEDINDO 12M DE ALTURA E 5,20 DE DIÂMETRO ESTRUTURADA EM BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR PRATA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA COM APLICAÇÃO DE CORDA LUMINOSA EM LEDS, DECORATIVA, DE MANGUEIRA DE 10MM (MÍNIMO), DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS, 220V, 60 HZ, C/ 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO) DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MÍN 3 W/M	18.000,00	18.000,00
10	133	1,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ÁRVORE NATALINA DE LED 18M ÁRVORE LUMINOSA MEDINDO 18M DE ALTURA E 8,20 DE DIÂMETRO ESTRUTURADA EM BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR PRETA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA COM APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED COM ESTROBINHO: CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS. APLICAÇÃO DE ESTRELAS DE LED	40.000,00	40.000,00
10	134	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ÁRVORE NATALINA DE LED 4M ÁRVORE LUMINOSA MEDINDO 4M DE ALTURA E 1,6 DE DIÂMETRO ESTRUTURADA EM BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR PRETA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA COM APLICAÇÃO DE CORDA LUMINOSA EM LEDS, DECORATIVA, DE MANGUEIRA DE 10MM (MÍNIMO), DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS, 220V, 60 HZ, C/	2.000,00	4.000,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

				24 LEDS POR METRO (MÍNIMO) DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MÍN 3 W/M		
10	135	1,00	UN	ÁRVORE RAMO DE FOLHAS TAMANHO ALTURA 6,60M X 4,10M DIÂMETRO. ÁRVORE LUMINOSA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA SEXTAVADA, COM SEIS PARTES TRIANGULARES, EM TUBO DE 20MM X 20MM X 18MM,	15.000,00	15.000,00
10	136	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BALANÇO NATALINO ALTURA: 2,35M COMP: 1,82M LARG: 3,50M	1.080,00	2.160,00
10	137	3,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BALÃO DE LUZ GIGANTE BALÃO DE LUZ TRIDIMENSIONAL, CESTO COM ABERTURA NA PARTE DE TRÁS, PERMITINDO QUE PESSOAS DE ATÉ 2,10M DE ALTURA, FIQUEM DE PÉ EM SEU INTERIOR E QUE CAIBAM NO CESTO NO MÍNIMO 4 PESSOAS PARA SEREM FOTOGRAFADAS. O BALÃO É PRODUZIDO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PARTE SUPERIOR FABRICADA EM TUBO METÁLICO DE 3,5 POLEGADAS COM PAREDE DE 2,5MM, METALÃO 20MM X 20MM, METALÃO 15MM X 15MM, BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 POLEGADAS E 1/2 X 3/16 POLEGADAS, MATERIAL ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED E CORDÕES DE LED COLORIDOS. PARTE INFERIOR PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÕES AS INTEMPÉRIES, CESTO EM VIME SINTÉTICO COM FORMATO ABALOADO RESISTENTE AO TEMPO, ASSO	15.000,00	45.000,00
10	138	1,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BENGALA COLORIDA MEDIDA APROXIMADA: 1,80 X 0,90 X 0,53M	480,00	480,00
10	139	1,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BENGALA DE LUZ DUPLA PRODUZIDA EM METALÃO 20 X 20, EM AÇO, REVESTIDO POR TELA PLÁSTICA PERFURADA 3,5CM E 33 E APLICAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED BLINDADAS 7MM DE DIÂMETRO 0,08 WATTS DE POTÊNCIA CADA, COR BRANCO QUENTE, SENDO 04 PISCAS FIXO PARA 01	1.860,00	1.860,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

				PISCA STROBO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA EM LED 12MM, 30 LEDS POR METRO BRANCO QUENTE, COM BASE PARA FIXAÇÃO NO CHÃO. MEDIDA DA PEÇA (2,50M ALT X 1,20M LARG X 0,40M PROF).		
10	140	1,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BENGALA DUPLA 3D LUMINOSO EM FORMATO DE DUAS BENGALAS NATALINAS, SENDO A MAIOR COM 2,3M X 1,10M E A MENOR COM 1,60M X 0,70M , PRODUZIDO EM METALÃO E FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED 12MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V 60HZ, COM 30 LEDS POR METRO, DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3 W/M. PREENCHIDA COM CORDÃO DE LED COM 100 LEDS FIXO PARA USO EXTERNO, TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR DO LED. DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS. DEVERÁ AINDA SER APLICADO NA ESTRUTU	3.000,00	3.000,00
10	141	1,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BISCOITO 2D LUMINOSO EM FORMATO DE BISCOITO COM GORRO E SEGURANDO UMA BENGALA, 2,0M X 1,20M, PRODUZIDO EM METALÃO E FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM CORDÃO DE LED COM FIO DA COR DO LED E RECOBERTA COM FESTÃO DA COR DO LED.	2.460,00	2.460,00
10	142	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BOLA DE PASSAGEM ESTRELAS FIGURA EM FORMATO DE BOLA COM DUAS PORTAS MEDINDO 3,00M X 3,00M ESTRUTURADA EM BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR BRANCA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED E CONTORNADO POR MANGUEIRA DE 10MM, DE USO EXTERNO, 2	3.200,00	6.400,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

				FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V, 60HZ, COM 24 LEDS POR METRO DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3W/M.		
10	144	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BOLA NATALINA BIDIMENSIONAL TAMANHO ALTURA 1,40 X 1,20M DE LARGURA. FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE BOLA NATALINA, PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO. TENSÃO 220V	450,00	900,00
10	147	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BONECO DE NEVE FIGURA EM FORMATO DE BONECO DE NEVE COM DUAS PORTAS, MEDINDO 4 METROS DE ALTURA, ESTRUTURADA EM METALÃO E BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR PRETA, BRANCA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA POR MANGUEIRA DE LED 12MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V 60HZ, COM 30 LEDS POR METRO, DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3 W/M. PREENCHIDA COM CORDÃO DE LED COM 100 LEDS FIXO PARA USO EXTERNO, TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR DO LED. DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM. COM	13.200,00	26.400,00
10	148	1,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - BOTA CASA CASA BOTA DO NOEL ESTRUTURADA EM FERRO E FIBRA DE VIDRO. ALTURA: 4,60M LARGURA: 2,45M PROF: 4,30	6.300,00	6.300,00
10	150	15,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - CAIXA DE PRESENTE BIDIMENSIONAL TAMANHO ALTURA 1,40 X	456,00	6.840,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

				1,20M DE LARGURA. FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE BOLA NATALINA, PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO. TENSÃO 220V.		
10	152	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - CEREJEIRA 3M ARVORE CEREJEIRA COM 2.272 LEDS, SENDO 378 LEDS ESTROBINHOS E 1.894 LEDS FIXOS. ALTURA 3M. BIVOLT. USO EXTERNO. IP-44	4.920,00	9.840,00
10	154	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - COMETA G COMETA, ILUMINADO, MEDINDO 5,00M DE ALTURA PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE METALÃO 20,00MM X 20,00MM E METALÃO 20,00MM X 20,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED BLINDADO COM 100 LÂMPADAS, SENDO 80 LÂMPADAS FIXAS E 20 LÂMPADAS ESTROBO, TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO, IP 44, RESISTENTE A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, A PROVA D ÁGUA, COM FIAÇÃO EM COBRE REVESTIDA NA COR VERDE. COMPRIMENTO 10 METROS, 220V, POTÊNCIA 5W. O COMETA DEVERÁ SER CONTORNADO POR CORDA LUMINOSA EM LED S, DECORATIVA, MANGUEIRA DE 12MM DE TENSÃO2, CORTE A CADA DOIS METROS COM 30 LED S POR METRO (TENSÃO) LED SDEITADOS PARA UMA TENSÃO EM 360 GRAUS; POTÊNCIA TENSÃO DE 3	1.560,00	3.120,00
10	155	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - COMETA HALLEY FIGURA EM FORMATO DE COMETA, MEDINDO 5M DE COMPRIMENTO (DA BASE ATÉ A ESTRELA) DEVERÁ TER UM ESPAÇAMENTO DE 2,2M DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A CURVA DE CIMA DO COMETA, A ESTRELA DA PONTA DEVERÁ TER 1,5M DE ALTURA X 1,5M DE LARGURA, ESTRUTURADA EM METALÃO E BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR BRANCA, ZINCADA OU PRETA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A APLICAÇÃO DE CORDÃO DE	12.600,00	25.200,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

				LED E CONTORNADO POR MANGUEIRA DE 10MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V, 60HZ, COM 24 LEDS POR METRO DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3W/M.		
10	156	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - COMETA P INSTALAÇÃO DE ARCOS COM ESTRELA NA PONTA, EM ESTRUTURA DE FERRO E/OU METALÃO. O ARCO MEDINDO 1,5 METRO DE LATERAL E 2,5 METROS DE ALTURA, A ESTRELA COM 5 PONTAS MEDINDO 0,50 METRO DE LARGURA E 0,50 METRO DE ALTURA. ARCOS E ESTRELAS PREENCHIDOS COM MICRO LÂMPADAS NA COR BRANCO QUENTE E CONTORNADOS EM MANGUEIRA DE LED BRANCO QUENTE, FIXADOS AO CHÃO, TODO MATERIAL BLINDADO PARA USO EXTERNO A PROVA D ÁGUA.	1.020,00	2.040,00
10	160	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ESTRELA 3D PORTAL LUMINOSO EM FORMATO DE ESTRELA TRIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALÃO 30 X 30, DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM CORDÃO DE LED COMFIO DA COR DO LED E RECOBERTA COM TELA DE SILICONE DA COR DO LED, 220V. MEDIDA (ALT 3,60M X 4,40M LARG). DEVERÁ AINDA NA PARTE SUPERIOR PASSAR CORDÃO DE LED FORMANDO UM TÚNEL	6.540,00	13.080,00
10	161	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - ESTRELA C/ GORRO 2D ESTRELA 2D LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALÃO 30 X 30, DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM 20M DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA, RECOBERTA COM CORDÃO DE LED, 220V. MEDIDA (ALT 3,59M X 4,40M LARG)	810,00	1.620,00
10	163	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - FELIZ NATAL LUMINOSO FELIZ NATAL LUMINOSO 3D (ALTURA 1,35M X 5,90M LARGURA X 0,35 DE PROFUNDIDADE) PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA	6.600,00	13.200,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

				GALVANIZADA, DE TUBOS METALÃO 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO, FIO DE COBRE. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO		
10	164	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - FINCO DE ESTRELA DUPLA FINCO DE ESTRELA DUPLA, MEDINDO 1,50M X 0,80M, ESTRUTURADA EM METALÃO E BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR BRANCA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA COM APLICAÇÃO DE MANGUEIRA 13MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V 60HZ, COM 36 LEDS POR METRO, DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3 W/M.	111,00	222,00
10	165	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - FLOCO DE NEVE 3D FIGURA EM FORMATO DE FLOCO DE NEVE TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,60M X 1,60M X 0,20M, ESTRUTURADA EM METALÃO 20 X 20 E BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR PRETA, BRANCA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA POR MANGUEIRA DE LED 12MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V 60HZ, COM 30 LEDS POR METRO, DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3 W/M. PREENCHIDA COM CORDÃO DE LED COM 100 LEDS FIXO PARA USO EXTERNO, TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR DO LED. DIÂMETRO DO FIOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR DO LED. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM.	1.860,00	3.720,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

				COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS.		
10	167	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - FONTE LUMINOSA CHAFARIZ DE LUZ, MEDINDO 4,00M DE ALTURA X 4,00M DE COMPRIMENTO X 4,00M DE LARGURA, FORMADO POR 5 CURVAS ALTAS E 5 CURVAS BAIXAS DE METALÃO 20MM X 20MM, BASE DE SUSTENTAÇÃO DAS CURVAS ALTAS PRODUZIDA EM METALÃO 20MM X 20MM, PINTADA NA COR BRANCA OU ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTEMPÉRIE. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED NA COR BRANCA 10MM (MÍNIMO) DE DIÂMETRO, COM 24 (MÍNIMO) LEDS POR METRO, E CASCATAS DE MINI LÂMPADAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60M DE QUEDA, FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM <sup>2</sup> . A FIXAÇÃO DO CHAFARIZ É ATRAVÉS DE UM CANOCENTRAL DE 3 POLEGADAS COM ABERTURAS PARA O ENCAIXE DE CADA HASTE.	900,00	1.800,00
10	168	1,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - FOTO FACE (CONJUNTO C/ 5 PEÇAS) PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, ALTURA TAMANHO REAL.	10.000,00	10.000,00
10	169	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - GIRA BOLA DE NATAL BRINQUEDO MECÂNICO COM ACIONAMENTO POR MOVIMENTO, FEITO COM ROLAMENTO EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO E CARENAGEM EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA ENVERNIZADA. DIÂMETRO: 1,50M ALTURA: 2,10M PARA 4 CRIANÇAS	600,00	1.200,00
10	171	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - LAÇO TAMANHO: 0,90 X 2,05 FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE LAÇO, PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, PINTADO NA COR PRETO OU ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED 13MM COM 36 LEDS, TENSÃO 220V. POTÊNCIA 3 W/M	438,00	876,00
10	172	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO	13.000,00	26.000,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

				NATALINA - LETREIRO LUMINOSO LETREIRO ESCRITO #NATAL DOS SONHOS CONTENDO 15 LETRAS EM CAIXA ALTA COM ILUMINAÇÃO INTERNA. ESTRUTURA TODA EM METALÃO 20 X 20. A PARTE FRONTAL DAS LETRAS DEVERÁ SER DE ACRÍLICO LEITOSO DE MODO QUE A PEÇA FIQUE VISUALMENTE ILUMINADA INTERNAMENTE. MEDINDO 1,45M ALTURA X 0,90M LARGURA X 0,30M DE PROFUNDIDADE CADA LETRA.		
10	175	1,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PAPAÍ NOEL 12M PAPAÍ NOEL LUMINOSO MEDINDO 12M DE ALTURA E 6M DE LARGURA ESTRUTURADA EM METALÃO 20X20 30X30, PINTADA NA COR PRETA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA COM APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED FIXO: CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, TOMADA MACHO E FÊMEAPARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR DO LED. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS	10.000,00	10.000,00
10	176	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PAPAÍ NOEL MEDIDA APROXIMADA: 1,85 X 0,80 X 0,70M	810,00	1.620,00
10	178	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PINHEIRO NATALINO DE LED 18M ÁRVORE LUMINOSA MEDINDO 20M DE ALTURA E 8M DE LARGURA ESTRUTURADA EM METALÃO 20X20 30X30 E 30X40, DIVIDIDA EM MÓDULOS, PINTADA NA COR PRETA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA COM APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED VERDE COM ESTROBINHO: CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBINHOS, SENDO QUE, A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS,	15.000,00	30.000,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

				SENDO TOTALMENTE A PROVA D ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE. DIÂMETRO DO FIO 2,2 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS. APLICAÇÃO DE ES		
10	180	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PORTAL ARABESCO 2D PORTAL LUMINOSO COM DESENHOS EM ARABESCO, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALÃO 30 X 30, DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO, 220V. MEDIDA (ALT 3,5M X 3,00M LARG).	816,00	1.632,00
10	181	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PORTAL BOLA NATALINA 2D PORTAL LUMINOSO EM FORMATO DE BOLA NATALINA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALÃO 30 X 30, DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM CORDÃO DE LED COM FIO DA COR DO LED, 220V. MEDIDA (ALT 4,00M X 3,60M LARG), SENDO O CONJUNTO COMPOSTO POR 3 PORTAIS, UNINDO AS 3 PEÇAS COM APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED NA PARTE SUPERIOR, FORMANDO UM TÚNEL.	3.000,00	6.000,00
10	183	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PORTAL CAIXA DE PRESENTE FIGURA EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO E DOIS PORTAIS, MEDINDO 3,00M (ALT) X 3,5M (LAR) X 0,50M (PROF), ESTRUTURADA EM METALÃO E BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR BRANCA, ZINCADA OU PRETA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED E CONTORNADO POR MANGUEIRA DE 10MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V, 60HZ, COM 24 LEDS POR METRO DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3W/M.	5.000,00	10.000,00
10	184	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PORTAL CORAÇÃO 3D LUMINOSO EM FORMATO DE CORAÇÃO CURVO	5.000,00	10.000,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

				TRIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALÃO 20 X 20, FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED BRANCO QUENTE COM ESTROBINHOS 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM CORDÃO DE LED VERMELHO COM FIO DA COR DO LED E RECOBERTA COM TELA DE SILICONE DA COR DO LED, 220V. MEDIDA (ALT 7,00M X 6,00M LARG).		
10	186	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PORTAL PINHEIRO 3D PORTAL LUMINOSO EM FORMATO DE PINHEIRO, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALÃO 30 X 30, DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM CORDÃO DE LED COM FIO DA COR DO LED E RECOBERTA COM TELA DE SILICONE DA COR DO LED, 220V. MEDIDA (ALT 4,00M X 3,00M LARG).	1.500,00	3.000,00
10	188	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - POSTE DE LUZ ARVORE COM GALHOS INSTALAÇÃO DE POSTE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA ENTRE 2,50 M E 3,00 M, COM DIÂMETRO E ESPESSURA A SER DEFINIDA PELA CONTRATADA, GARANTINDO ESTABILIDADE. FIXADO A CADA POSTE DEVERÁ SER INSTALADO UM ELEMENTO DECORATIVO LATERAL BIDIMENSIONAL, COM MOTIVO DE MEIA ÁRVORE COM GALHOS (MIN. DE CINCO GALHOS) CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED 12MM BRANCO FRIO, COM ALTURA ENTRE 2,00 M E 2,50 M E LARGURA DA BASE DA ÁRVORE: ENTRE 0,90 M E 1,20M.	192,00	384,00
10	189	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - POSTE DE LUZ MEIO PINHEIRO COM ESTRELAS INSTALAÇÃO DE POSTE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA ENTRE 2,50 M E 3,00 M, COM DIÂMETRO E ESPESSURA ASER DEFINIDA PELA CONTRATADA, GARANTINDO ESTABILIDADE. FIXADO A CADA POSTE DEVERÁ SER INSTALADO UM ELEMENTO DECORATIVO LATERAL BIDIMENSIONAL, COM MOTIVO DE MEIO PINHEIRO NATALINO CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED 12MM AZUL E TRÊS ESTRELAS OU MAIS NA PONTAS	192,00	384,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

				CONTORNADO POR MANGUEIRA DE LED BRANCO FRIO 12MM, FIGURA COM ALTURA ENTRE 2,00 M E 2,50 M E LARGURA DA BASE DO PINHEIRO: ENTRE 0,90 M E 1,20M.		
10	190	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - POSTE DE LUZ MEIO PINHEIRO INSTALAÇÃO DE POSTE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ALTURA ENTRE 2,50 M E 3,00 M, COM DIÂMETRO E ESPESSURA A SER DEFINIDA PELA CONTRATADA, GARANTINDO ESTABILIDADE. FIXADO A CADA POSTE DEVERÁ SER INSTALADO UM ELEMENTO DECORATIVO LATERAL BIDIMENSIONAL, COM MOTIVO DE MEIO PINHEIRO NATALINO CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED 12MM VERDE, COM ALTURA ENTRE 2,00 M E 2,50 M E LARGURA DABASE DO PINHEIRO: ENTRE 0,90 M E 1,20M.	192,00	384,00
10	192	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PRESÉPIO EM TAMANHO NATURAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL DENOMINADA PRESÉPIO . DIMENSÕES APROXIMADAS; PERSONAGENS: JESUS ALT. 0,60M X LARG. 0,40M X COMP. 0,70M; MARIA ALT. 1,30M X LARG. 0,55M X COMP. 0,80M; TRIO DE REIS MAGOS COM ALT. 2,00M X LARG. 0,70M X COMP. 0,80M. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO EM PINTURA. COBERTURA: MEDINDO APROXIMADAMENTE ALT. 3,00M X LARG. 3,00M X COMP. 3,00M. CONFECCIONADO EM MADEIRA, SENDO OS PILARES COM BITOLA DE 0,10M X 0,10M. CENÁRIO CONTEMPLA A APLICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, FENO, JUTA E FOLHAGENS.	15.000,00	30.000,00
10	193	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - PRESÉPIO EM TAMANHO NATURAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL DENOMINADA PRESÉPIO . PERSONAGENS: JESUS MARIA JOSÉ TRIO DE REIS MAGOS ANJO PASTOR VACA OVELHA OVELHA DEITADA JUMENTO DEITADO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO EM PINTURA. ESTÁBULO: MEDINDO APROXIMADAMENTE ALT. 3,00M X LARG. 5,00M X COMP. 5,00M. CONFECCIONADO EM MADEIRA, SENDO OS PILARES COM BITOLA DE 0,20M X 0,20M. CENÁRIO CONTEMPLA A APLICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, FENO, JUTA E	5.000,00	10.000,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

				FOLHAGENS.		
10	194	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - QUEBRA NOZES MEDIDA APROXIMADA: 2,08 X 0,75 X 0,75M	780,00	1.560,00
10	195	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - SINO TRIPLO TAMANHO: 1,55 X 2,05 FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE 3 SINOS, PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, PINTADO NA COR PRETO OU ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED 13MM COM 36 LEDS, TENSÃO 220V. POTÊNCIA 3 W/M	420,00	840,00
10	196	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - SOLDADO DE CHUMBOMEDIDA APROXIMADA: 1,70 X 0,50 X 0,46M	780,00	1.560,00
10	197	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - TOTEM DE LUZ ESTRUTURA METÁLICA COM 2,5M DE ALTURA, CONTORNADO POR MANGUEIRA DE LED E PREENCHIDO COM CORDÃO DE LED	480,00	960,00
10	199	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - TRENÓ EM FIBRA TRENÓ DE 1,90 X 1,50 X 0,85M CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COMPOSTO POR 4 RENAS TAMANHO 1,60 X 1,10M, 1 PAPAÍ NOEL SENTADO DE 1,50 X 0,80M, PINTADOS COM ESMALTE SINTÉTICO COM CORES CARACTERÍSTICAS.	4.140,00	8.280,00
10	200	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - TRENZINHO DE LUZ TAMANHO ALTURA 2,45 X 5,50M COMPRIMENTO. FIGURA LUMINOSA UNIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE TREM, COM DOIS VAGÕES, APLICAÇÃO DE UMA CAIXA DE PRESENTE E DUAS ÁRVORES E O LETREIRO FELIZ NATAL EM MANGUEIRA LUMINOSA EM LED. PRODUZIDA EM FERRO DE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE À EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM	780,00	1.560,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

				LED, PVC FLEXÍVEL EXTRUDADO DE 10 MM DE DIÂMETRO, COM 24 LEDS POR METRO.		
10	201	2,00	UN	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - TÚNEL DE LUZ ARMAÇÃO CIRCULAR DE TUBOS QUADRADOS DE 20MM X 20 MM, MATERIAL ESTRUTURAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA NO FORMATO DE TÚNEL. MEDINDO 10 METROS DE PROFUNDIDADE, 2,50 METROS DE ALTURA, BASE DE ABERTURA COM MÍNIMO DE 2,00 METROS. TRAVAMENTO DE TUBOS QUADRADOS DE 20MM X 20 MM, CONTEMPLANDO TODA LATERAL DE AMBOS OS LADOS DO TÚNEL E A PARTE SUPERIOR. MATERIAL DEVE SER DISPONIBILIZADO PARA FIXAÇÃO AO SOLO. TÚNEL TODO COBERTO COM CORDÃO DE LED COM 100 LEDS FIXO PARA USO EXTERNO, TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, IP 44, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR DO LED. DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 MTS. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA APROXIMADA: 5 WATTS.	2.580,00	5.160,00
11	204	150,00	UN	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - INSTALAÇÃO - SPUTINIK / BOLA VAZADA DE LED SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE SPUTINIK E BOLA VAZADA DE LED EM ÁRVORES NATURAIS, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO COMO FIOS, CABOS, KIT DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA (CONTACTORA, DISJUNTOR E FOTOCÉLULA), FITAISOLANTE, ABRAÇADEIRA DE NYLON ETC.	35,00	5.250,00
11	205	150,00	UN	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - INSTALAÇÃO - CASCATA / CORTINA / REDE DE LED SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CASCATA, CORTINA E REDE DE LED EM FACHADAS, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO COMO FIOS, CABOS, KIT DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA (CONTACTORA, DISJUNTOR E FOTOCÉLULA), FITA ISOLANTE, ABRAÇADEIRA DE NYLON ETC.	38,00	5.700,00
11	206	2.500,00	UN	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - INSTALAÇÃO - CORDÃO DE LED	111,00	277.500,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

				SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE CORDÕES DE LED EM ÁRVORES NATURAIS, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO COMO FIOS, CABOS, KIT DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA (CONTACTORA, DISJUNTOR E FOTOCÉLULA), FITA ISOLANTE, ABRAÇADEIRA DE NYLON ETC.		
11	207	1,00	UN	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - INSTALAÇÃO - ESTROBO/ SNOWFALL/ ESTRELA NEON/ FESTÃO DE LED SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE SPUTINIK, BOLA VAZADA, ESTRELA NEON E FESTÃO DE LED EM ÁRVORES NATURAIS, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO COMO FIOS, CABOS, KIT DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA (CONTACTORA, DISJUNTOR E FOTOCÉLULA), FITA ISOLANTE, ABRAÇADEIRA DE NYLON ETC	25,00	25,00
11	208	2.500,00	UN	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - INSTALAÇÃO - MANGUEIRA DE LED SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MANGUEIRA DE LED EM ÁRVORES NATURAIS OU CONTORNO DE FACHADAS, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO COMO FIOS, CABOS, KIT DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA (CONTACTORA, DISJUNTOR E FOTOCÉLULA), FITA ISOLANTE, ABRAÇADEIRA DE NYLON ETC.	45,00	112.500,00

**VALOR TOTAL:**

**R\$852.707,00**

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1. O Termo de Referência;

2.3.2. O Edital da Licitação;

2.3.3. A Proposta do contratado;

2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, iniciando sua vigência na data de assinatura do instrumento contratual.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA: MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA: SUBCONTRATAÇÃO**

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA: PREÇO (art. 92, V)**

6.1. O valor total da contratação é de **R\$ 852.707,00** ( oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sete reais).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA: REAJUSTE (art. 92, V)**

8.1. em virtude do tempo do contrato, somente para o evento “ NATAL ARARUAMA 2025” Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis.

#### **CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133 de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 9.7.1. Notificar à Contratada, sobre qualquer irregularidade encontrada na entrega do objeto licitado, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-lo.
- 9.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 9.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 9.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.10. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da lei 14.133 de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.17. Entregar os materiais em perfeitas condições, no prazo e locais indicados conforme a autorização de fornecimento, em estrita observância das especificações do produto (item) trazidas no termo de referência e posterior edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, cumprindo desta forma, o objeto do certame de acordo com a qualidade exigida;
- 9.18. - Responsabilizar-se pelas despesas comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir fornecimento do material, emitir ART junto ao CREA para a prestação do serviço, garantindo a segurança dos itens elétricos, bem como utilizar somente produtos aprovados pelo Inmetro;
- 9.19. - Atender prontamente a quaisquer exigências das secretarias solicitantes, inerentes ao objeto da presente licitação, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor autorizado por este órgão, encarregado de acompanhar a execução do objeto da licitação, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 9.2. Emitir Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente, bem como providenciar o empenhamento para a aquisição.
- 9.3. Responsabilizar-se pela fiscalização, conferência e acompanhamento da entrega do objeto por meio de indicação de um servidor designado para o acompanhamento do contrato.
- 9.4. Efetuar o pagamento à Contratada, após a apresentação da Nota Fiscal referente ao objeto entregue, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- 9.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, em relação ao objeto.
- 9.6. Rejeitar no todo ou em parte o objeto em desconformidade com as especificações deste Termo.
- 9.7. Exigir a substituição dos itens ou serviços que não esteja em pleno acordo às exigências deste Termo.
- 9.8. Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e sanções previstas no instrumento contratual, de acordo com as leis que regem a matéria.
- 9.9. Proporcionar os meios necessários para que a Contratada desempenhe os serviços dentro das normas contratuais.
- 9.10. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes à realização dos eventos solicitados pela Contratada.
- 9.11. Permitir o acesso do preposto e de empregados da empresa às dependências do órgão Contratante para execução dos serviços referentes ao objeto contratado, quando se fizer necessário, desde que identificados com o crachá da empresa.
- 9.12. Acompanhar a preparação e disponibilização de todos os ambientes, insumos e equipamentos até 12 (doze) horas antes da data de realização do evento.
- 9.13. Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços, itens, insumos e/ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados e/ou compatíveis com a Ordem de Serviço/Ordem de Fornecimento emitida pela fiscalização.
- 9.14. Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato, sob o aspecto qualitativo e quantitativo, podendo sustar, recusar, mandar fazer, refazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.
- 9.15. Rejeitar os serviços executados em desacordo com as quantidades, condições, preços e obrigações assumidas pela Contratada, determinando sua correção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de suspensão contratual, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pela fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1. São obrigações do CONTRATANTE:

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

10.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

10.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

10.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

10.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta dias), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30(trinta) dias;

10.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardado os procedimentos legais pertinentes e o direito ao contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar nas seguintes sanções, cumulativamente ou não:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do instrumento contratual, pela recusa/desistência em assiná-lo;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- c) Multa de até 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor do instrumento contratual, no caso de atraso até o máximo de 10 (dez) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento total da obrigação;
- d) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do instrumento contratual pelo descumprimento total do objeto após decorridos 10 (dez) dias de atraso;
- e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o CONSANE e com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui a possibilidade da aplicação de outras previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, inclusive a responsabilização da empresa por eventuais perdas e danos causados à Administração Pública;
- h) Em qualquer hipótese e aplicação de sanções serão assegurados à Contratada o contraditório e a ampla defesa;
- i) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade;
- j) As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE poderão ser deduzidos dos valores a serem pagos a Contratada ou deverão ser recolhidos pela Contratada através de guia própria em favor do CONTRATANTE, ou ainda, quando for o caso, serão cobrados judicialmente;
- k) Caso o CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;
- l) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, resguardando o amplo direito de defesa e contraditório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

Gestão/Unidade: 02.24

Fonte de Recursos: 1501

Programa de Trabalho: 02.24.236950034.2.051

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

16.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: FORO (art. 92, §1º)**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araruama, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. Fica designado como gestor deste contrato servidor da SETUR, que será designado em tempo oportuno.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - São partes integrantes deste contrato, onde o mesmo for omissivo, a Ata de Registro de Preços nº 005/2025, em face dos resultados obtidos na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2025 (Processo originário do órgão Gerenciador nº 2.778/2025), oriundo do MUNICÍPIO DE TERESOPOLIS, bem como o processo administrativo nº 24.959/2025

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Araruama, 26 de Novembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

**THIAGO MOURA SALIM**

Data: 26/11/2025 17:14:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Thiago Moura Salim**

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

SS REPRESENTACOES E SERVICOS  
LTDA:16930288000133

Digitally signed by SS REPRESENTACOES E SERVICOS  
LTDA:16930288000133  
DN: cn=BR, o=CP=Brasil, ou=Certificado Digital PJA1, ou=Videoconferencia,  
\*ou=41346144000181, ou=\*C=SyngulartD Múltipla, cn=SS  
REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA:16930288000133  
Date: 2025.11.26 16:46:18 -03'00'

**SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: